



Prefeitura Municipal de Gramado
Procuradoria-Geral

Gramado, 09 de dezembro de 2015.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos respeitosamente apresentar **SUBSTITUTIVO**, referente ao **Projeto de Lei nº 71/2015, processo nº 496/2015**, que tramita nessa Casa, que Institui Nomenclatura de Praça.

A presente mensagem visa ajustar o texto legal, conforme entendimento desta casa Legislativa.

Na expectativa das providências de Vossa Excelência, aguarda-se a apreciação do Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ

Vice Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

Ciente e de Acordo:

Christiane Balzaretti Bordin
Secretária Municipal da Administração

Débora Brantes
Procuradora- Adjunta do Município

Exmo. Sr.
Jaime Schaumlöffel
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Gramado/RS



Prefeitura Municipal de Gramado
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI XXX/2015

Institui Nomenclatura de Praça.

Art. 1º Passa a se chamar “Praça Sílvia Loane Willrich Zorzanello”, a praça localizada junto ao Centro Municipal de Cultura, no Bairro Planalto, medindo 1.900m² (50,00m x 38,00m), conforme mapa anexo, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 09 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVÍ
Vice Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

PRO-REG-006